



**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA  
BIODIVERSIDADE NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA  
PARATY  
ÁREA TEMÁTICA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E POPULAÇÕES  
TRADICIONAIS  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAIRUÇU**

**TERMO DE REFERÊNCIA 2023.1219.00113-0**

---

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA APA CAIRUÇU E NGI ICMBio PARATY.

---

**Responsável:** Anderson de Oliveira Nascimento

**Sector:** Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio em Paraty

**OBJETIVO:** Contratação de consultoria técnica de assessoria de comunicação.

**MODALIDADE:** Produto

**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Serviços Pessoa Física

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze meses)

## **1. ANTECEDENTES, CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, criada pelo Decreto nº 89.242/1983, com 33 mil hectares no continente e 63 ilhas situadas no município de Paraty/RJ, tem por objetivo “assegurar a proteção do ambiente natural, que abriga espécies raras e ameaçadas de extinção, paisagens de grande beleza cênica, sistemas hidrológicos da região e as comunidades caiçaras integradas nesse ecossistema”.

O novo Plano de Manejo da APA Cairuçu, instituído pela Portaria ICMBio nº 533/2018, define quatro altas prioridades de gestão, a saber:

- i. regularização fundiária e reconhecimento dos territórios caiçaras, com apoio a realização do planejamento territorial pelas comunidades;
- ii. desenvolvimento comunitário (planejamentos locais, como: regimentos internos, cartas de princípios, acordos de convivência, cadastro de moradores, levantamento das terras familiares, definição de áreas de comuns, prioridades de ação e identificação de potenciais parceiros, para resolução de conflitos e melhorias na qualidade de vida das comunidades);
- iii. ordenamento do turismo na APA, com fomento ao turismo de base comunitária;
- iv. gestão das águas, com formação e estímulo à gestão comunitária, das águas e à gestão de conflitos pelo recurso, incluindo articulação de ações e incentivos para saneamento básico na APA.

Estas quatro altas prioridades estão contempladas pelo projeto estruturado no âmbito da Câmara Temática de Comunidades Locais e Povos Tradicionais, que integra o Conselho Gestor da APA Cairuçu.

O referido projeto é oriundo de um projeto guarda-chuva, o Projeto Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade das Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, do qual visa atender às obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 13 de setembro de 2013 pela Chevron Brasil com o Ministério Público Federal, atualmente denominada PetroRio Jaguar Petróleo Ltda.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

O projeto da APA Cairuçu, elaborado junto ao seu Conselho Gestor tem as seguintes ações definidas, todas a serem implementadas em comunidades tradicionais e locais da APA Cairuçu, quais sejam:

- i. elaboração de planos de desenvolvimento comunitário;
- ii. execução de cursos de capacitação e formação;
- iii. fortalecimento do turismo de base comunitária;
- iv. implantação de sistemas de saneamento ecológico;
- v. implantação de estruturas de captação de água, armazenamento e distribuição de água da chuva;
- vi. implantação de sistemas agroflorestais;
- vii. construção de mercado comunitário; e
- viii. comunicação social.

A comunicação social foi considerada estratégica para o território que abrange a APA Cairuçu e demais unidades de conservação federais, geridas pelo Núcleo de Gestão Integrada - NGI ICMBio Paraty, o Parque Nacional da Serra da Bocaina e a Estação Ecológica de Tamoios. Com o objetivo de potencializar e expandir para a sociedade os trabalhos realizados pelo ICMBio no território, esta consultoria contratada para realizar a assessoria de comunicação social contribuirá com todos os processos relacionados ao ICMBio, especialmente com o apoio aos projetos em desenvolvimento na APA Cairuçu, contribuindo com as ações de mobilização e divulgando os resultados.

Assim, optou-se por contratar um profissional da área que tenha diversas habilidades e que possa atender às diferentes necessidades relacionadas ao tema, de modo a suprir uma necessidade que vai desde articulação com os meios de comunicação locais e regionais até a produção de material para divulgação em meio digital.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Contratação de assessoria de comunicação para planejamento e execução de ações de comunicação social do NGI ICMBio Paraty, em especial da APA Cairuçu.

### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Prestação de consultoria técnica no processo de assessoria de comunicação social do ICMBio no território que abrange a APA Cairuçu, incluindo:

- i) Planejamento e execução das diferentes ações de comunicação;
- ii) Assessoria de imprensa;
- iii) Formalização de registro técnico de atividades.

### **3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES:**

- 3.1. Planejamento e execução das ações de comunicação, com mapeamento de públicos-alvo;
- 3.2. Assessoria de imprensa;
- 3.3. Relacionamento com a Coordenação de Comunicação do ICMBio (CCom) - sede;
- 3.4. Produção de conteúdo para sites, redes sociais, Whatsapp, etc. (inclui textos, fotos, material gráfico, facilitação gráfica, layouts diversos e audiovisual);
- 3.5. Atualização de sites e monitoramento de redes sociais;
- 3.6. Produção de material específico de projetos envolvendo as comunidades tradicionais da APA Cairuçu;
- 3.7. Apoio na seleção de colaboradores, estagiários ou voluntários;
- 3.8. Apoio na supervisão de estagiários, voluntários e colaboradores eventuais;
- 3.9. Participação em reuniões com a equipe do ICMBio sempre que necessário;
- 3.10. Participação em reuniões de conselho gestor das unidades;
- 3.11. Acompanhamento de algumas atividades de campo (organizadas com antecedência), especialmente para produção de imagens e vídeos;
- 3.12. Tendo em vista a necessidade de estar presente e disponível para as reuniões periódicas presenciais na sede do NGI Paraty, recomenda-se que o/a profissional resida em Paraty ou adjacências.

### **4. PRODUTOS:**

- 4.1. Plano de comunicação anual;
- 4.2. Textos jornalísticos para a CCom-ICMBio;
- 4.3. Releases para imprensa;
- 4.4. Textos diversos para sites, redes sociais e divulgações via WhatsApp;
- 4.5. Material gráfico diverso em meio digital, especialmente para postagens em sites,

redes sociais e WhatsApp;

4.6. Fotografias de atividades de campo, reuniões, etc., para serem veiculadas nas redes sociais;

4.7. Vídeos curtos para redes sociais e internet;

4.8. Organização de um banco de imagens;

4.9. Material específico de projetos envolvendo as comunidades tradicionais da APA Cairuçu, a ser definido com a coordenação da AT Gestão Socioambiental e Populações Tradicionais;

4.10. Relatórios periódicos contendo as atividades desenvolvidas.

## **5. CRONOGRAMA, PRAZOS E EXECUÇÃO**

A contratação da assessoria deverá ser realizada ao longo de 365 dias (12 meses), a contar da assinatura do contrato, podendo ser aditado. A remuneração total será paga em quatro parcelas referente ao trabalho com dedicação de 20 horas semanais. Exceto o plano de trabalho, os produtos deverão ser entregues em formato de relatório contendo uma breve descrição do trabalho realizado e dos produtos produzidos naquele período, de acordo com o cronograma abaixo especificado. O relatório e os produtos desenvolvidos deverão ser encaminhados por e-mail à Gestão da APA Cairuçu, à Gerência do Projeto (apoioauc@funbio.org.br) e ao setor de Contratos do FUNBIO (contratos@funbio.org.br).

O plano de trabalho deverá ser entregue no máximo até um mês, a contar da assinatura do contrato. A entrega desse produto condiciona o pagamento das demais parcelas, conforme o quadro a seguir:

<b>Produtos</b>	<b>Data</b>	<b>Pagamentos</b>
Plano de Trabalho	Até 30 dias após a assinatura do contrato	10%
Relatório de atividades e Plano de comunicação	Até 150 dias após a assinatura do contrato	20%
Relatório de atividades e produtos desenvolvidos	Até 260 dias após a assinatura do contrato	30%
Relatório de atividades e produtos desenvolvidos	Até 360 dias após a assinatura do contrato	40%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRPF e INSS do contratado), exceto aqueles previstos como contrapartida do Projeto.

Tão logo os produtos sejam aprovados pelo responsável técnico do ICMBio, os pagamentos ficam liberados e podem ser realizados. A avaliação dos relatórios deverá considerar a produção de materiais conforme demanda da equipe, dos conselhos gestores e chefia do NGI ICMBio Paraty, além da disponibilidade para acompanhar as atividades de campo e reuniões.

Após a entrega do produto, via e-mail, a gestão da APA Cairuçu, por meio do responsável técnico deste contrato, tem o prazo de até 10 dias úteis para manifestar a aprovação ou solicitar os ajustes (caso necessário).

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

## **6. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS**

Imediatamente após o envio, a avaliação dos produtos de comunicação será feita pelos coordenadores de Áreas Temáticas e chefe do NGI, que podem solicitar ajustes. Após aprovação, os materiais seguem para divulgação, conforme o seguinte fluxo de aprovação e publicação:



Figura 1. Fluxo de produção e aprovação dos produtos de comunicação.

Os produtos de comunicação deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, em língua portuguesa, devidamente formatados conforme padrão a ser desenvolvido juntamente com o NGI ICMBio Paraty.

Os relatórios periódicos devem conter todos os produtos de comunicação elaborados durante o período e relatos de participações em reuniões e atividades de campo, quando for o caso. Eles deverão ser disponibilizados à chefia do Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Paraty em meio digital, enviados por e-mail. Para a aprovação desses relatórios, o chefe do ICMBio Paraty poderá indicar a necessidade de complementações ou alterações.

A aprovação final dos produtos e relatórios será feita pelo Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Paraty.

## 7. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Os serviços descritos neste TdR serão desempenhados por pessoa física com formação de nível superior, categoria pleno, com pelo menos cinco anos de formação e três de experiência com trabalhos relacionados à comunicação social, especialmente com redação de textos, produção gráfica, gerenciamento de sites e redes sociais. Conhecimentos e experiências relacionados ao território e as comunidades tradicionais da APA Caiuru serão considerados diferenciais, tendo peso maior no momento de

avaliação das propostas.

## **8. INSUMOS NECESSÁRIOS**

### **Responsabilidades do ICMBio**

- Disponibilizar material visual que possa ser de interesse para o desenvolvimento dos trabalhos, como logomarcas, modelos de arte gráfica e senhas de acesso a sites, redes sociais, etc.;
- Fornecer informações, dados e documentos relevantes à execução das atividades;
- Providenciar o transporte e logística necessária durante as atividades em campo, circunscritas ao território do NGI ICMBio Paraty;
- Analisar os relatórios periódicos entregues em até cinco dias úteis, considerando no máximo dois ajustes por relatório;
- Comunicar ao FUNBIO sobre qualquer desvio às atividades contratadas ou necessidades de ajuste envolvendo os prazos acordados.

### **Responsabilidades da Contratada**

- Fornecer os dados (nome, RG, CPF, data de nascimento) do profissional responsável pela assessoria de comunicação social, com antecedência prévia de cinco dias úteis;
- Custear as despesas das atividades em escritório, incluindo qualquer equipamento ou material necessário, como computador, câmera fotográfica, celular, acesso à internet, programas de edição gráfica e de imagens, etc.;
- Custear as despesas das atividades de campo, incluindo alimentação, hospedagem e qualquer equipamento ou material necessário, como câmera fotográfica, celular, acesso à internet, etc.;
- Ceder ao ICMBio os direitos de uso das imagens e material audiovisual produzido para o NGI ICMBio Paraty durante o período de contrato;
- Comunicar ao FUNBIO sobre qualquer desvio às atividades contratadas ou necessidades de ajuste envolvendo os prazos acordados.

## **9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade pela supervisão dos trabalhos e aprovação dos produtos será do chefe do Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Paraty.

O chefe do NGI ICMBio Paraty será responsável pelo envio dos produtos aprovados (documento final e seus anexos) para a área de contratos do FUNBIO, autorizando o pagamento e copiando a Gerência do Projeto (apoioauc@funbio.org.br).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As atividades devem ser desenvolvidas de acordo com diretrizes e recomendações formuladas em documentos específicos pelo ICMBio, em especial pelo NGI ICMBio Paraty e pela Coordenação de Comunicação (CCom – sede).

Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista. As despesas com alimentação, comunicação e outras necessárias para a realização dos trabalhos da assessoria, pagamento de serviços de terceiros e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e a consecução dos produtos estão incorporadas no valor total da contratação. O transporte terrestre e marítimo para as atividades de campo e reuniões será realizado com apoio do NGI ICMBio Paraty.

A supervisão das atividades de assessoria de comunicação social em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo do chefe do NGI ICMBio Paraty, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos produtos de comunicação, relatórios mensais e deste termo de referência.

Na execução das atividades a assessoria deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio. Os produtos deverão ser recebidos e aprovados pelo NGI ICMBio Paraty.

## **11. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial exigirá expressa autorização do órgão, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem das unidades de conservação e dos comunitários.

## **12. ANEXOS**

### **12.1 MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO**

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10.

Não pode ser currículo lattes.

Obs.: Importante que no currículo, sejam apresentadas detalhadamente todas as qualificações, projetos, pesquisas e experiências solicitadas no Item 7. Segue abaixo um modelo de apresentação de currículo.

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e email).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.

